



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 063/2020
=De 03 de novembro de 2020=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, BEM COMO, SUPLEMENTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA".

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 03/NOVEMBRO/2020

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 13:55 HS.

Em 03 de 11 de 20

Ass. Demilson Rosseto
DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. de Assis. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº. 281-2020
PROJETO Nº. 063-2020
MENSAGEM Nº. 063-2020

Jardinópolis, 03 de novembro de 2020.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, BEM COMO, SUPLEMENTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA”**.

O presente projeto tem por escopo complementar dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Atividade Departamento de Água e Esgoto, com intuito de suprir despesas com Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de conformidade com as solicitações anexas.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de R\$ 18.666.883,90, do qual em projetos anteriores e Decreto Municipal (006-2020, 011-2020, 013-2020, 014-2020, 015-2020, 019-2020, 021-2022, 026-2020, 027-2020, 033-2020, 035-2020, 041-2020, 044-2020, 049-2020, 056-2020, 057-2020, 060-2020, 061-2020 e Decreto 6072-2020, Lei Municipal nº. 4621-2019, - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal), foi utilizada a importância de R\$ 13.026.706,52, restando um saldo remanescente de R\$ 5.640.177,38, saldo esse que comporta a abertura de crédito solicitado na ordem de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

SUA EXCELÊNCIA
SENHORA MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 063-2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, BEM COMO, SUPLEMENTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4611, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER: - que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal abrir crédito especial na Lei Orçamentária nº. 4611, de 05 de novembro de 2019, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para reforço da dotação orçamentária conforme segue:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto

3.3.90.30.00.91.0110 – Material de Consumo ----- R\$ **25.000,00**

ARTIGO 2º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para reforço da dotação constante da Lei Orçamentária nº. 4611, de 05 de novembro de 2019, conforme segue:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto

1008 3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ **25.000,00**

ARTIGO 3º. – Os créditos dos artigos 1º e 2º serão cobertos através do recurso proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964

ARTIGO 4º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 4579 de 18 de junho de 2019 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 03 de novembro de 2020.


= Paulo José Briigliadori =
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Praça Dr. Mário Lins nº 150 – CEP: 14.680-000 – Jardimópolis/SP
Tel.: (16) 3690.2939 – Fax: (16) 3690.2940 – engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

Jardinópolis, 03 de novembro de 2020.

Ofício SEOPS – Nº 804/2020.

Referência – Complementação de Dotação Orçamentária.

Ilmo. Sr.
Setor de Orçamento
Prefeitura Municipal de Jardimópolis – SP.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a **complementação de dotação** para utilização de pagamentos referentes a serviços executados por pessoa jurídica de necessidade do Departamento de Água e Esgoto, dotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos SEOPS, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) ficha 1008 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.

Sendo só o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.



Engº Civil Rafael Henrique Castaldini

Crea-SP nº 5069474840

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Jardinópolis, 03 de novembro de 2020.

Ofício SEOPS – Nº 805/2020.

Referência – Complementação de Dotação Orçamentária.

Ilmo. Sr.
Setor de Orçamento
Prefeitura Municipal de Jardimópolis – SP.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar **abertura de crédito especial** para utilização de pagamentos referentes a materiais de consumo de necessidade do Departamento de Água e Esgoto, dotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos SEOPS, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais) – Material de Consumo.

Sendo só o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Engº Civil Rafael Henrique Castaldini
Crea-SP nº 5069474840
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: Saneamento Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº14.03

OBJETIVO: Estudar, projetar, administrar, produzir, distribuir, controlar e manter os serviços de abastecimento de água no município e da rede coletora de esgoto.

JUSTIFICATIVA: A água, sendo uma fonte de vida, tem seu uso primordial para sobrevivência da população, sendo utilizada também para outras atividades; a canalização e manutenção da rede de esgoto, evita a transmissão de doenças.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Abastecimento de Água – Nível de	Percentual	98,69	98,80
Esgoto Sanitário – Nível de Atendimento	Percentual	99,75	99,75
Manutenção das Redes de Água e Esgoto	Percentual	93,00	96,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			5.736.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 063-2020



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2020		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	14.03
FUNÇÃO	SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.028

Manter a Média do Nível de Abastecimento de Agua e Esgoto Sanitário (A+B / 2)

META FISICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
99,28	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.596.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 063-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2020		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	14.03
FUNÇÃO	SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.006

Produto: Manutenção das redes de água e esgoto

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
96	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 140.000,00
--	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 014-2020



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Saneamento Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº14.03

OBJETIVO:

Estudar, projetar, administrar, produzir, distribuir, controlar e manter os serviços de abastecimento de água no município e da rede coletora de esgoto.

JUSTIFICATIVA:

A água, sendo uma fonte de vida, tem seu uso primordial para sobrevivência da população, sendo utilizada também para outras atividades; a canalização e manutenção da rede de esgoto, evita a transmissão de doenças.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Abastecimento de Água – Nível de Atendimento	Percentual	98,69	98,90	
Esgoto Sanitário – Nível de Atendimento	Percentual	99,75	99,75	
Manutenção das Redes de Água e Esgoto	Percentual	93,00	97,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Abastecimento de Água – Nível de Atendimento	98,69	98,7	98,8	98,9
Esgoto Sanitário – Nível de Atendimento	99,75	99,75	99,75	99,75
Manutenção das Redes de Água e Esgoto	94,00	95,00	96,00	97,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			23.326.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 063-2020



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTALALTERAÇÃO **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Nº	14.03
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	SANEAMENTO	Nº	17
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO	Nº	512
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL	Nº	0020
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Nº	2.028
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Manter a Média do Nível de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário (A+B / 2)			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
1,00	PERCENTUAL			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	META PPA
99,22	99,23	99,28	99,33	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	RS\$ 22.993.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.275.000,00	6.286.000,00	5.596.000,00	6.836.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 063-2020



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTALALTERAÇÃO **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	14.03
FUNÇÃO	SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	SANEAMENTO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDE DE AGUA E ESGOTO		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.006
Produto: Manutenção das redes de água e esgoto			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
97,00	Percentual			
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	META PPA
94,00	95,00	96,00	97,00	97,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 333.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
90.000,00	93.000,00	140.000,00	10.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 014-2020